



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1152 - ANO: XIV

8Pág(s)

presencial na Receita Federal, para protocolar documentos da obra da Escola Municipal Professor Furusato Tomio para requerer CND;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), ao Servidor Pedro da Silva Alves, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 04.07.2019, a fim de atendimento presencial na Receita Federal, para protocolar documentos da obra da Escola Municipal Professor Furusato Tomio para requerer CND; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Terezinha Bento, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 05.07.2019, a fim de fazer retirada de Carteiras de Identidade emitidas no Instituto de Identificação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 4 de julho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 520, DE 4 DE JULHO DE 2019

Concede à servidora licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Daniela Sgarioni dos Santos, ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17.06.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 4 de julho de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 521, DE 4 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o retorno de servidora às suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Retornar às funções à servidora Márcia Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe II, Nível 2, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, que se encontrava em licença médica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.07.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 4 de julho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 522, DE 4 DE JULHO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 105,21 (cento e cinco reais e vinte e um centavos), ao Secretário Nicanor Tadashi Kimura, para custear despesa de viagem a Boa Esperança/PR do dia 04.07.2019 ao dia 07.07.2019, a fim de participar de competição de Jogos Abertos do Paraná Fase Regional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 4 de julho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 523, DE 5 DE JULHO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 263,04 (duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos), ao Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 05.07.2019, a fim de participar de Assembleia na Amop, reunião de Prefeitos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de julho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4409/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019

Através do presente, comunico aos interessados a revogação do Pregão Presencial nº. 88/2019 objetivando a contratação de serviços de tapeçaria para os veículos das frotas da secretaria da educação, por ofício e por provocação de

terceiros, conforme estabelece o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Em data oportuna, será instaurado novo procedimento licitatório, o qual o edital estará disponível no Portal da Transparência no município, no endereço

www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, 05 de julho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4487/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E PROTEÇÃO PARA JANELAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e Horário de Abertura: 18 de julho de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 01 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4491/2019

CONCORRÊNCIA Nº 7/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, empreitada por preço global, visando a FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA PROINFÂNCIA, PROJETO PADRÃO TIPO 01, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME CONVÊNIO DO TERMO Nº 6475/2013, PROCESSO Nº 23400.010762/2013-30.

Data e Horário de Abertura: 07 de agosto de 2019, às 9:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 02 de julho de 2019.

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO

Presidente, nomeado conforme Portaria 314/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4495/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE SCANNER TIPO ADF DUPLEX COM MESA DIGITALIZADORA.

Data e Horário de Abertura: 18 de julho de 2019, às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 03 de julho de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro nomeado conforme Portaria 245/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 55/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4488/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de integrador químico para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Todas as unidades de saúde do município possuem autoclave que são equipamentos que fazem a esterilização dos materiais usados nos procedimentos realizados. A esterilização gera economicidade por permitir a reutilização de materiais. Entretanto, o processo de esterilização precisa ser realizado de maneira perfeita de modo a garantir total segurança para reutilização dos materiais. O integrador químico objeto desta requisição é um item de uso obrigatório e que tem a função de monitorar o ciclo garantindo assim a completa execução do processo. A opção pela dispensa de licitação justifica-se em razão do baixo valor da aquisição cujo quantitativo é suficiente para atendimento da demanda até o término do exercício e também pela especificidade do produto já que nenhum outro órgão da municipalidade faz uso do mesmo.

A escolha pelo fornecedor se deu especialmente por ser a proposta de menor preço, mas também foi considerado o ótimo desempenho do fornecedor na execução de outros contratos com a Secretaria de Saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA: